



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



EMENDA Nº 142/2018

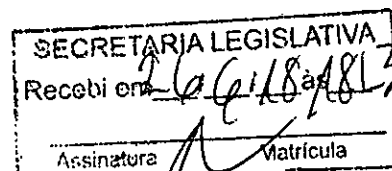
Ao Projeto de Lei nº 2015/2018 que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, subitem 2.18 – Secretaria de Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO					
2.18 – Secretaria de Estado de Saúde - SES					
2.18.2 - Concursos	Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	450	19.651.320	20.626.425	21.107.520

Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2 – Secretaria de Estado de Saúde - SES, para os seguintes, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



DISCRIMINAÇÃO PROVIMENTO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS ¹			
	2019	2020	2021	
II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.2 – Projeto em Elaboração Projeto (s/N)	Reestruturação da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde Cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	5.968.443	8.952.665	8.952.665

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir a realização de concurso, bem como a recomposição da carreira.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Wellington Luiz
MDB